



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Projeto de Lei nº ____/2024

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA DO
INSTITUTO GUAIAMUM DE SANTA LUZIA DO
NORTE-AL**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica considerado utilidade pública do INSTITUTO GUAIAMUM, com sede na Rua Prefeito Artur Correia Lima Filho, nº 117-A, Bairro do Quilombo em Santa Luzia do Norte - AL, CEP 57130-000, entidade da sociedade civil, sem fins lucrativos, inscrita sob o CNPJ nº 44.292.278/0001-55.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando dispositivos em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
06 de fevereiro de 2024.

RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 193/2024
Data: 15/02/2024 - Horário: 15:14
Legislativo



**ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS**

Justificativa

Trata-se de Projeto de Lei que visa Considerar de Utilidade Pública do Instituto Guaiamum de Santa Luzia do Norte.

O Instituto Guaiamum de Santa Luzia do Norte desempenha relevante papel junto à sociedade civil. Os objetivos primordiais da referida instituição abrangem a promoção da cultura quilombola, fomento à pesquisa científica, implementação de atividades esportivas inclusivas, oferta de treinamentos profissionais, impulso ao turismo local, estabelecimento de parcerias sociais e contribuição para o desenvolvimento econômico sustentável de Santa Luzia do Norte/AL.

A relevância dessas metas para o enriquecimento cultural, social e econômico da comunidade é inegável. Portanto, reconhecer o Instituto Guaiamum como de utilidade pública é um gesto essencial para fortalecer seu comprometimento em prol do progresso de Santa Luzia do Norte/AL.

Diante do exposto, roga-se aos pares desta Casa Legislativa pela aprovação da presente proposta.

É a proposição.



RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual